



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO JUSSARENSE DE ESPORTE E ASSISTÊNCIA (AJUE)

PROCESSO Nº 202600005009044

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente:		CNPJ: 21.148.506/0001-12
ASSOCIAÇÃO JUSSARENSE DE ESPORTE E ASSISTÊNCIA (AJUE)		
ENDEREÇO:		BAIRRO: CENTRO
RUA JAVAES, 184		
CIDADE/UF: JUSSARA/GO	CEP:	TELEFONE:
	76.270-000	(62) 99810-0404

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO:	RG:
EDSON FERNANDO DE ARAUJO BRASIL	5296577 SSP/GO
CPF:	NACIONALIDADE:
029.353.361-00	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:
CASADO	SERVIDOR PÚBLICO
ENDEREÇO:	BAIRRO:

Rua MB-02, Qd 06, Lt 07	MANSÕES DO BOSQUE
CIDADE/UF: JUSSARA/GO	CEP: 76.270-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: EDSON FERNANDO DE ARAUJO BRASIL	CPF: 029.353.361-00
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: Rua MB-02, Qd 06, Lt 07	BAIRRO: MANSÕES DO BOSQUE
CIDADE/UF: JUSSARA/GO	CEP: 76.270-000
E-mails: edsonbrasil118000@gmail.com	TELEFONE: (62) 99810-0404

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: BANCO DO BRASIL S.A		
AGÊNCIA: 0639-4	OPERAÇÃO: Não se Aplica	CONTA CORRENTE: 28.812-8
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA:	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ASSOCIAÇÃO JUSSARENSE DE ESPORTE E ASSISTÊNCIA (AJUE).	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
Aquisição de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro, tipo passeio (hatch ou sedan), para suporte logístico às atividades de assistência social, cultura e esporte da Associação Jussarense de Esporte e Assistência (AJUE), com as seguintes especificações técnicas mínimas:	
· Ano/Modelo: Fabricação e modelo do ano vigente ou superior; · Motorização: Capacidade volumétrica de, no mínimo, 1.0; · Combustível: Sistema Flex (Etanol/Gasolina); · Portas: Mínimo de 04 (quatro) portas; · Capacidade: Mínimo para 05 (cinco) ocupantes; · Itens de Conforto e Segurança: Ar-condicionado instalado de fábrica, direção com assistência hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, freios ABS e airbags frontais (conforme legislação vigente);	

· Padrão de Qualidade: O veículo deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, com garantia de fábrica, devidamente revisado e com manual do proprietário;

· Prazo de Entrega: Até 60 (sessenta) dias após a formalização da aquisição e disponibilidade do recurso.

Justificativa: A AJUE possui em seu estatuto atividades ligadas à cultura, arte e promoção de eventos esportivos e de assistência social (CNAEs 94.93-6-00 e 88.00-6-00). Atualmente, a entidade carece de meio de transporte próprio para a logística de materiais esportivos, deslocamento de equipes técnicas e distribuição de benefícios socioassistenciais no município de Jussara/GO e zona rural. A aquisição deste veículo visa sanar essa lacuna, garantindo agilidade e eficiência na execução das metas institucionais e o cumprimento do objeto deste Termo de Fomento.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas

- **Meta 1 (Quantitativa):** Adquirir 01 (um) veículo automotor zero quilômetro, com motorização mínima 1.0, 4 portas, ar-condicionado e direção assistida, para suporte logístico das atividades institucionais.

- **Indicador:** Nota Fiscal de compra e Termo de Recebimento do Bem.

- **Meta 2 (Qualitativa/Quantitativa):** Ampliar a capacidade de mobilidade da equipe técnica da AJUE, permitindo a realização de, no mínimo, 04 (quatro) visitas mensais de acompanhamento aos núcleos esportivos e sociais em áreas de difícil acesso no município de Jussara e região.

- **Indicador:** Relatórios de atividades mensais e diário de bordo do veículo.

- **Meta 3 (Qualitativa):** Otimizar a logística de distribuição de materiais esportivos e donativos, reduzindo o tempo de resposta aos beneficiários em 30% no primeiro semestre de utilização do bem.

- **Indicador:** Cronograma de entregas e relatórios de atendimento.

- **Meta 4 (Operacional):** Garantir a manutenção da integridade e vida útil do bem através da incorporação patrimonial e seguro total.

- **Indicador:** Certificado de Registro de Veículo (CRV) em nome da entidade e apólice de seguro.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Listagem das ações que serão realizadas para atingir as metas propostas.
- **Cotação de Mercado:** Realização de levantamento de preços junto a, no mínimo, 03 (três) fornecedores distintos, respeitando as especificações técnicas mínimas e a busca pelo menor preço (ampla competitividade).
- **Formalização da Compra:** Efetivação da aquisição conforme as normas do Termo de Fomento e orientações da Secretaria de Estado.
- **Recebimento e Conferência:** Verificação se o veículo entregue está em conformidade com todas as especificações técnicas exigidas (motor, itens de segurança e conforto).
- **Regularização Documental:** Realização do emplacamento, licenciamento e contratação de seguro total para o veículo em nome da AJUE.
- **Identificação Visual:** Adesivagem do veículo com as logomarcas obrigatórias do Governo do Estado de Goiás e da Entidade, garantindo a transparência sobre a origem do recurso público.
- **Execução Logística:** Utilização imediata do veículo no transporte de atletas, materiais esportivos e suporte às ações de assistência social da associação.
- **Controle e Monitoramento:** Manutenção de diário de bordo (controle de quilometragem e finalidade das viagens) e realização de revisões periódicas conforme manual do fabricante para fins

de prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A AJUE possui em seu estatuto atividades ligadas à cultura, arte e promoção de eventos esportivos e de assistência social (CNAEs 94.93-6-00 e 88.00-6-00). Atualmente, a entidade carece de meio de transporte próprio para a logística de materiais esportivos, deslocamento de equipes técnicas e distribuição de benefícios socioassistenciais no município de Jussara/GO e zona rural. A aquisição deste veículo visa sanar essa lacuna, garantindo agilidade e eficiência na execução das metas institucionais e o cumprimento do objeto deste Termo de Fomento.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a **Associação Jussareense de Esporte e Assistência (AJUE)** atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição de um veículo utilitário destinado ao fortalecimento das ações esportivas, culturais e sociais desenvolvidas pela organização no município de Jussara. Esta cooperação amplia a capacidade de atuação territorial da entidade, convergindo com as políticas públicas estaduais de fomento ao esporte e à inclusão social, garantindo que os benefícios cheguem de forma eficiente à população atendida.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A aquisição do veículo é o elemento central para a execução adequada das atividades estatutárias da AJUE. O bem viabilizará o deslocamento seguro da equipe técnica, o transporte de materiais esportivos e instrumentos culturais, além de permitir o atendimento direto em comunidades da zona rural e bairros periféricos. Dessa forma, a execução do objeto contribuirá diretamente para a regularidade dos projetos e para a ampliação do impacto social das ações desenvolvidas pela associação.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto por crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, atletas amadores e famílias assistidas pelos programas de assistência social da AJUE em Jussara e região. Estima-se o atendimento direto de aproximadamente **300 beneficiários mensais** vinculados às atividades esportivas e culturais, além de beneficiários indiretos da comunidade local que participam dos eventos e ações socioassistenciais promovidas pela entidade.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

Atualmente, a AJUE enfrenta severas limitações logísticas devido à inexistência de um veículo próprio. Esta carência dificulta o transporte de equipamentos para treinos e eventos, impede a supervisão constante de núcleos esportivos afastados e gera custos elevados com fretes e deslocamentos particulares. Tal cenário compromete a abrangência das ações e limita a capacidade da entidade em expandir seus atendimentos para áreas de difícil acesso.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se a modernização da infraestrutura operacional da AJUE, resultando em maior eficiência logística e redução de custos operacionais. Os principais impactos positivos incluem o aumento na frequência das visitas técnicas, a garantia de transporte adequado para materiais e equipes, a ampliação da cobertura territorial no município e a maior sustentabilidade das atividades esportivas e sociais, promovendo cidadania e inclusão através da mobilidade.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A **Associação Jussareense de Esporte e Assistência (AJUE)**, fundada em 2014, possui estrutura administrativa consolidada e histórico de atuação regular em conformidade com suas finalidades estatutárias. A entidade dispõe de diretoria comprometida e equipe com experiência na gestão de atividades coletivas, possuindo capacidade gerencial para assegurar a correta utilização, manutenção e controle patrimonial do veículo, zelando pela transparência e correta aplicação dos recursos públicos conforme as normas vigentes.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A **Associação Jussarense de Esporte e Assistência (AJUE)**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.148.506/0001-12, foi fundada em **24 de setembro de 2014**, com sede no município de Jussara/GO. A entidade tem como missão promover a inclusão social, o desenvolvimento humano e a cidadania através do esporte, da cultura e da assistência social.

Sua área de atuação abrange prioritariamente o atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade. A AJUE conta com uma estrutura organizacional composta por diretoria voluntária, conselho fiscal e uma equipe de apoio técnico e operacional qualificada para a execução de projetos socioesportivos. Ao longo de seus mais de 9 anos de existência, a associação consolidou-se como referência local na organização de eventos esportivos e ações de amparo social, impactando positivamente centenas de famílias jussarenses por meio da ocupação saudável de jovens e do suporte assistencial direto.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A AJUE atua de forma contínua na área de assistência social (CNAE 88.00-6-00), desenvolvendo campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos, vestuário e materiais escolares para famílias cadastradas em programas de vulnerabilidade social. Entre os principais resultados, destaca-se a manutenção de núcleos de convivência que utilizam o esporte como ferramenta de proteção social e combate à evasão escolar.

A entidade realiza parcerias sazonais e permanentes para viabilizar essas iniciativas, garantindo que as ações cheguem às áreas periféricas e rurais do município. Os recursos para tais atividades advêm de doações voluntárias, eventos beneficentes e apoios institucionais, sendo aplicados diretamente na aquisição de insumos e na manutenção da infraestrutura necessária para os atendimentos.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A sustentabilidade da AJUE é viabilizada por meio de uma gestão eficiente de múltiplas fontes de recursos. Atualmente, a entidade **possui convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Jussara**, o que garante suporte para a execução de projetos de interesse público local. Além disso, a associação mantém **parcerias estratégicas com empresas locais**, que contribuem por meio de patrocínios diretos e doações de materiais para os eventos e projetos sociais.

A organização demonstra capacidade técnica e gerencial na administração desses recursos, mantendo suas obrigações fiscais e estatutárias em dia, o que assegura a viabilidade desta nova parceria com o Estado de Goiás para a expansão de sua capacidade logística.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica e jurídica	Após a formalização e publicação do Extrato do Termo de Fomento
2ª	Processo de Cotação e Contratação de Fornecedor (Concessionária)	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento e liberação do recurso	Até 90 (noventa) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto (Aquisição, Recebimento, Emplacamento e Identificação do Veículo)	Imediatamente após a contratação do fornecedor	Até 8 (oito) meses após a assinatura da ordem de compra/execução

4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas final	Após a entrega definitiva do veículo e quitação das notas fiscais	Até 90 dias após o fim da vigência ou conforme prazo estabelecido no Termo
----	--	---	--

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 90.000,00
TOTAL	R\$ 90.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Veículo Automotor 0km , tipo passeio, motorização mínima 1.0, combustível flex, mínimo de 04 portas, capacidade para 05 ocupantes. Equipado obrigatoriamente com: ar- condicionado de fábrica, direção com assistência (hidráulica ou elétrica), vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, freios ABS e Airbags frontais. O bem deverá ser entregue com garantia de fábrica e em conformidade com as normas de segurança vigentes.	UN	01	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
SUBTOTAL					R\$ 90.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

EDSON FERNANDO DE ARAUJO BRASIL

Presidente da ASSOCIAÇÃO JUSSARENSE DE ESPORTE E ASSISTÊNCIA (AJUE)

(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 12/06/2026, às 10:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON FERNANDO DE ARAUJO ROCHA BRASIL, Usuário Externo**, em 15/06/2026, às 23:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91679508** e o código CRC **81D86018**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL

- GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009044



SEI 91679508